



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 11/2005:

Nomeia Eugénio Olavo Abreu Martins, licenciado em Relações Internacionais, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Comunicação Social.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviço de Administração.

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários.

Ministério da Cultura e Desportos:

Gabinete do Ministro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

Município de São Filipe:

Assembleia Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

Comissão Nacional de Eleições:

Deliberação nº 3/2005:

Aprova as Contas Eleitorais apresentadas pelas candidaturas concorrentes às eleições dos órgãos autárquicos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Administração-Geral da Administração

Lista de Antiguidade do Pessoal da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República
(Com referência a 31-12-2004)

Nº Ordem	Nome	Cargo	Ref	Esc	Data início Funções	Tempo Serviço		
						A	M	D
	Pessoal Técnico							
1	Elizabete Maria do Rosário Almeida	Técnica Superior	13	A	02-11-2004	-		29
2	Octávio Lúcio Costa Monteiro	Técnico Profissional 2º nível	7	C	16-07-1992	12		15
3	Carlos Alberto Tavares	Técnico Auxiliar	5	A	12-05-2004	-	7	21
	Pessoal Administrativo							
4	Artur João GomesTeixeira	Assistente Administrativo	6	A	25-06-2001	3	6	6
5	Jorge Humberto S. Estrela	Assistente Administrativo	6	D	26-10-1990	14	2	6
6	Josina Helena D' Almeida	Assistente Administrativo	6	A	01-06-2003	1	5	-
7	Gabriel De Brito Tavares	Assistente Administrativo	6	D	11-04-1987	17	8	-
8	Margarida Cândida Santos a)	Fiel	4	D	20-08-1980	24	5	11
9	Femando Carvalho MeIo	Fiel	4	G	01-04-1976	28	8	30
	Pessoal Auxiliar							
10	Carlos Alexandre Vaz	Condutor	2	C	01-09-1993	11	10	-
11	Francisco Lopes Sanches	Condutor	2	B	03-02-2001	3	9	27
12	Mário Augusto Pasquinha b)	Condutor	2	E	01-01-1982	22	1	-
13	Silvino Cabral Silva	Condutor	2	A	01-07-1994	10	5	30
14	Maria de Lourdes Barros	Telefonista	2	D	24-03-1984	20	8	7
15	Eunice Monteiro Garcia	Recepcionista	2	A	01-12-2003	1	-	30
16	Filomena Maria da Paz	Ajudante Serviços Gerais	1	A	12-05-1997	7	7	19
17	Joana Silva Monteiro	Ajudante Serviços Gerais	1	A	12-05-1997	6	7	19
18	Maria de Fátima Semedo	Ajudante Serviços Gerais	1	E	11-07-1974	30	5	20
19	Maria de Lourdes Sousa Levy	Ajudante Serviços Gerais	1	A	01-12-1995	9	1	-
20	Maria Páscoa Sousa Fortes	Ajudante Serviços Gerais	1	D	31-03-1984	20	9	-
21	Odete de Jesus Pereira	Ajudante Serviços Gerais	1	A	01-01-1993	11	-	-
22	Rosa Podiria Gomes	Ajudante Serviços Gerais	1	A	01-01-1995	9	-	-
23	Rosa Dias Graça	Ajudante Serviços Gerais	1	D	05-04-1989	15	8	26
24	Juvinália Barros Ramos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	25-03-1993	11	9	6
25	Domingos de Pina Montrond	Jardineiro	1	A	21-12-1993	11	-	-
26	Domingos Maria Lima	Jardineiro	1	A	01-01-1990	15	-	-
27	José Domingos Leal	Jardineiro	1	A	06-05-1998	6	7	-
	Pessoal de Prevenção e Fiscalização							
28	Augusto Barros Rocha	Guarda	1	A	01-06-2001	3	6	-
29	Elias da Veiga Ramos	Guarda	1	A	21-01-1992	12	11	10
	Pessoal Operário							
30	Emesto de Pina	Operário Semi-Qualificado	5	G	17-10-1981	23	2	14
31	Norberto Martins Rodrigues	Operário Não Qualificado	1	F	01-03-1977	27	10	-
32	Tarcísio Santos	Operário Qualificado	7	H	01-04-1980	24	9	-

a) Exerce em comissão de serviço as funções de secretária do Chefe da Casa Civil;

b) Exerce em comissão de serviço as funções de condutor auto do Presidente da República.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, aos 23 de Maio de 2005. – O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº11/2005

De 8 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição e ainda ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º

(Nomeação)

É nomeado Eugénio Olavo Abreu Martins, licenciado em Relações Internacionais, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Comunicação Social.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2005.

Vista e aprovado em Conselho de Ministro.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 24 de Fevereiro de 2005:

Por conveniência de serviço, é nomeada Adelaide de Fátima Araújo Lima, licenciada em Letras, para, exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Primeiro-Ministro, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Os encargos correspondentes serão suportados pelo orçamento em execução do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado-Adjunto do Primeiro-Ministro:

De 24 de Março de 2004:

É nomeada, por conveniência de serviço, Maria Gabriela Barreto Pereira, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro do pessoal do Secretariado do Conselho de Ministros, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária, nível I, do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, nos termos previstos nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2004.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 do orçamento em execução do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 26 de Maio de 2005. — A Directora, *Celmira Mendes*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos

Despacho S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

Foi requerido a S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos o reconhecimento da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "BLITZ CLUB";

Apreciados os documentos que acompanharam o pedido de reconhecimento, não se vislumbram vícios de fundo ou de forma que possam comprometer o andamento do pedido;

Assim,

Ao abrigo dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 19º da Lei nº18/III/87, de 15 de Agosto, vai reconhecida como pessoal jurídica, a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "BLITZ CLUB".

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, na Praia, aos 18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado, *Américo Sabino Soares Nascimento*.

Despacho S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

Foi requerido a S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos o reconhecimento da Associação Regional de Atletismo do Sal;

Apreciados os documentos que acompanharam o pedido de reconhecimento, não se vislumbram vícios de fundo ou de forma que possam comprometer o atendimento do pedido;

Assim,

Ao abrigo dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Dezembro, conjugados com o artigo 19º da Lei nº 18/III/87, de 15 de Agosto, vai reconhecida como pessoa jurídica, a Associação Regional de Atletismo do Sal.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, na Praia, aos 18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado, *Américo Sabino Soares Nascimento*.

Despacho S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

Foi requerido a S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos o reconhecimento da Associação Regional de Atletismo da Boavista;

Apreciados os documentos que acompanharam o pedido de reconhecimento, não se vislumbram vícios de fundo ou de forma que possam comprometer o atendimento do pedido;

Assim,

Ao abrigo dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Dezembro, conjugados com o artigo 19º da Lei nº 18/III/87, de 15 de Agosto, vai reconhecida como pessoa jurídica, a Associação Regional de Atletismo da Boavista.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, na Praia, aos 18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado, *Américo Sabino Soares Nascimento*.

Despacho S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

Foi requerido a S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos o reconhecimento da Associação de Atletismo de São Vicente;

Apreciados os documentos que acompanharam o pedido de reconhecimento, não se vislumbram vícios de fundo ou de forma que possam comprometer o atendimento do pedido;

Assim,

Ao abrigo dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Dezembro, conjugados com o artigo 19º da Lei nº 18/III/87, de 15 de Agosto, vai reconhecida como pessoa jurídica, a Associação de Atletismo de São Vicente.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, na Praia, aos 18 de Março de 2005. — O Secretário, *Américo Sabino Soares Nascimento*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes:

De 8 de Fevereiro de 2005:

Carlos Alberto Gomes Duarte Lopes, inspector, referência 13, escalão C, do quadro privativo da Inspeção Marítima, ora exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Director de Serviço do quadro privativo da Marinha e Portos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, promovido a inspector superior, referência 14, escalão C, nos termos dos artigos 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2000 de 20 de Novembro e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeito a partir de 20 de Abril de 2004.

Sem encargos financeiros. — (Isento do Visto de Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários

Despacho

Manuel Joaquim Carvalho Tavares, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério das Infraestruturas e Transportes, designado para, nos termos da alínea a) do artigo 5º da Portaria nº 1/2004, de 19 de Janeiro, integrar a Comissão Regional de Santiago, de Exames e Condução Automóvel e Vistorias de Veículos.

Joaquim Lopes Moreira, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério das Infraestruturas e Transportes, designado para, nos termos da alínea a) do artigo 5º da Portaria nº 1/2004, de 19 de Janeiro, integrar a Comissão Regional de Santiago, de Exames e Condução Automóvel e Vistorias de Veículos.

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, na Praia, aos 26 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Jeremias Furtado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Exª o Ministro da Cultura e Desportos:

De 11 de Março de 2005:

Filinto Elísio de Aguiar Cardoso Correia e Silva, formado em Biblioteconomia, pela Universidade Federal de Minas Gerais da República Federativa do Brasil, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro

da Cultura, nos termos previstos no artigo 3º, nº 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º, alínea b), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01-pessoal do quadro especial, do orçamento em execução do Gabinete do Ministro da Cultura.

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, aos 6 de Abril de 2005. — O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Exª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 3 de Maio de 2005:

Adalberto Eduardo Vaz Correia Martins Medina, escriturário dactilógrafo, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 5 de Abril, licença sem vencimento por um período de 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

De 4:

Elisângela Maria da Silva Andrade de Carvalho, secretária de Embaixada do I Escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, concedida licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 76/95, de 27 de Novembro; conjugado com o artigo 52º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 25 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Veiga*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Presidente do Conselho de Concertação Social:

De 7 de Janeiro de 2005:

Sérgio Eugénio Baptista Duarte, licenciado em Direito Comercial, nomeado nos termos do artigo 6º-B e seguintes do Decreto-Lei nº 28/96 de 21 de Junho, conjugado com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço, exercer as funções de secretário permanente do Conselho de Concertação Social.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, Cl. Ec. 03.05.02.02 do orçamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Trabalho e Solidariedade. — O Director-Geral, *Silvino Amador*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 7 de Março de 2005:

Filipe Rodrigues Gomes, agente principal da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 45, II série, de 3 de Dezembro de 2003 - concedida aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Julho de 2003 e homologado por despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde, em 18 de Agosto do mesmo ano, com direito a pensão anual de 850.858\$00 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 33 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 15 de Abril:

Elísio Alberto da Costa Neves, inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão C, da Direcção-Geral das Alfândegas, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Director da Circunscrição Aduaneira do Mindelo - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.721.335\$20 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco escudos e vinte centavos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 18:

Eduardo Fortes dos Santos, agente principal da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 26, de 1 de Julho de 1996 - concedida a aposentação definitiva nos termos do artigo 5º nº 2 alínea c) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 166.570\$00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, correspondente a 13 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais e a dedução de 3 anos prevista no nº 6 artigo 17º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 15º cod. 35.03.01.01 do orçamento de 2005. - (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 18 de Maio de 2005).

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 22 de Abril de 2005:

Antónia Genoveva Silva, na qualidade de viúva e representante de Keiser Manuel Silva Brito, filho menor de Manuel Henrique Brito, que foi guarda do Ministério da Educação, aposentado, falecido em 30 de Julho de 2004, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 80.376\$00, (oitenta mil, trezentos e setenta e seis escudos), com efeito a partir de 30 de Julho de 2004.

Beneficiou dos Decretos-Leis nºs 1/2004 e 5/2005.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc. Comuns, e Código Econ.3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. - (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 18 de Maio de 2005).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 25 de Maio de 2005. - A Director-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Moreira Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 11 de Março de 2005:

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Maria Odete dos Reis C. Andrade, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Heráida do Carmo Delgado Martins, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária referência 14, escalão A, Carla Ivone Melício Soares, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária referência 14, escalão A, Arlinda Gomes Lopes da Graça, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea

c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Nilza Benilde Araújo, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Maria Auxiliadora C. F. S. Silva, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Marlene Lopes Oliveira, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Ana Isabel Moreno Semedo, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Carla Maria Duarte Monteiro, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Ana Maria Rocha, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Bárbara Adelaide Oliveira Silva, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Domingos Emanuel Agues Soares, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Pedro Emílio de Oliveira Correia, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, José Jorge Borges de Oliveira, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, José António dos Santos Semedo, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Ricardina Santos Afonso, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Nataniel Lima Barros, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Daniel Paulo F. P. Andrade, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Fernando Jorge Soares Firmino, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Mário dos Santos Lopes, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, Joaquim António Gomes Furtado, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, António Pedro Silva, no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

As despesas têm cabimento na rubrica 30.10.01.02 do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento. — (Visados pelo Tribunal de Contas aos 25 de Maio de 2005).

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 31 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Despacho de S. Exª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 24 de Maio de 2005:

É designado o Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Porto Novo, como 1º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santo Antão — Ponta do Sol, durante o período de gozo antecipado de férias e da licença de maternidade da magistrada titular do cargo, Drª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* — Presidente, por delegação.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 30 de Maio de 2005. — O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

DESPACHO Nº 14/2005

Tendo a Câmara Municipal aprovada a instituição do Conselho Municipal da Juventude, órgão de consulta e concertação sobre a Política Municipal da Juventude, na sua reunião de 23 de Dezembro de 2004;

Convindo operacionalizar e dar efectividade ao Conselho Municipal da Juventude;

Ao abrigo do nº 2 do artigo 2º dos Estatutos do Conselho Municipal da Juventude, a Câmara Municipal aprova a seguinte constituição do Conselho Municipal da Juventude:

1. Prof. Lauro Oliveira, representante da Juventude para a Democracia (JpD);
2. Albertino Monteiro Lima, representante da Juventude do PAICV (JPAI);
3. Anísio Sousa Rodrigues, representante do Grupo Cultural Mix Cultura;
4. Rui Manuel Évora, representante do Grupo Cultural Eclipse;
5. João Manuel Silva Lopes, representante do Solpontense Futebol Clube;
6. Prof. Manuel do Rosário Lima, representante do Sinagoga Futebol Clube;
7. Prof. Marcos Fortes, representante do Rosariense Clube da Ribeira Grande;
8. Prof. Hélder Assunção Ramos, representante do Clube Desportivo Beira Mar;
9. Prof. Pedro Alberto Santos da Luz, representante da Associação Regional de Voleibol;
10. Dra. Liana Delgado, representante da Associação Regional de Andebol e Basquetebol;
11. Ariano Fortes, representante da Associação de Estudantes do Ensino Secundário;
12. Lúcia Ângela Miranda, representante da Associação João Paulo II;
13. Jorge Paris, representante da Juventude Nazarena;
14. Nilton César Delgado Livramento, representante da Associação de Figueiras;
15. Romilda Monteiro, representante da Comissão Paroquial da Juventude;
16. Daniel Malaquias Neves Lopes, Representante da Associação Costa Leste (Pinhão);
17. Prof. Adriano Mota, residente em Garça de Cima;
18. Edson Lopes Lima, residente em Chã de Igreja;
19. Hamilton Oliveira, residente em Ladeira;
20. Arlinda Paris, residente em Monte Joana;
21. Anilton Jorge Lima Fortes, residente em Corvo;

22. Irineu de Jesus Gomes, residente em Ponta do Sol;
23. Dr. Armindo João da Luz, residente em Boca de Coruja;
24. António Reis, residente em Pia de Cima;
25. Evandro Santos Lima, residente em Figueiral;
26. António João Fortes, residente em Ribeira da Torre;
27. Prof. Laurindo Rocha, residente em Corda;
28. Admilson Lima Francês, residente em Caibros de Ribeira de Jorge;

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em 19 de Março de 2005.

INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Os desafios actuais e futuros impostos pela crescente exigência do processo de desenvolvimento interpelam a nossa permanente capacidade de inovação e adequação de soluções que respondam as expectativas e necessidades da camada jovem, de forma sustentada e duradoura.

Os problemas da Juventude assumem carácter transversais e multidimensionais, caracterizados por um grau de complexidade muito elevado, requerendo respostas políticas eficazes e realistas, nos domínios da educação, da formação sócio-profissional, do acesso ao mercado de trabalho, da promoção das condições económicas e de integração social, desportiva, cultural e do entretenimento para a efectiva realização das suas aspirações.

Responder as demandas e ansiedades da camada jovem, num Município onde esta categoria populacional é significativamente preponderante, representa um imperativo social que a todos incumbem e responsabiliza particularmente todas as instituições públicas, sem excepção.

A Câmara Municipal da Ribeira Grande ciente das suas especiais atribuições neste domínio, pretende responder de forma eficaz a esses desafios com soluções partilhadas entre as instituições publicas, parceria com o sector privado e implicação dos próprios beneficiários, integrar as opções políticas fundamentais e dar expressão e correspondência praticas nos principais instrumentos de gestão municipal e na definição e orientação das politicas para o sector da Juventude, não se escusando a esta responsabilidade e estimulante desafio.

Reconhece-se e é firme entendimento desta Câmara que a Juventude é portadora de uma capacidade mobilizadora e de transformação social que deve ser potenciada e colocada ao serviço do desenvolvimento social, económico e cultural do Município.

A Criação do Conselho Municipal da Juventude responde e tem como substrato o reconhecimento da efectiva capacidade e valor da Juventude, da sua ousadia capacidade de desafiar o futuro, da afirmação e promoção da cidadania e como um instrumento de integração da sociedade civil na nobre missão de partilhar os desafios da governação e na busca de soluções para o desenvolvimento sustentado e duradouro do Concelho da Ribeira Grande.

É o próprio Estatuto dos Municípios a integrar os mecanismos de audição e auscultação das populações, ao consignar a figura legal de "Acção Popular" e o princípio de "Participação dos Particulares" na formação de decisões que lhe dizem particular respeito, nos artigos 11º e 14º da respectiva lei.

Nestes termos; a Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos artigos 6º e 14º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, delibera:

1º

(Conselho Municipal da Juventude)

É criado o Conselho Municipal da Juventude, que integra o Organigrama e a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

2°

(Definição e composição)

1. O Conselho Municipal da Juventude é um órgão Consultivo e de Concertação do Presidente e da Câmara Municipal em matéria de Política Municipal da Juventude, podendo desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas pela Câmara Municipal.

2. O Conselho Municipal da Juventude é composto pelos seguintes membros:

- a) Um representante de cada uma das Organizações da Juventude dos Partidos Políticos com representação no município;
- b) Dois representantes dos Grupos Culturais do Município;
- c) Seis representantes das agremiações e modalidades desportivas praticadas no Município;
- d) Cinco representantes das Associações da Juventude;
- e) Um representante da Associação de Estudantes do Ensino Secundário;
- f) Doze jovens de reconhecido mérito e idoneidade, escolhidos pela Câmara Municipal.

3. Os Membros do Conselho Municipal da Juventude não podem ser titulares de qualquer órgão de soberania ou de qualquer órgão electivo da Autarquia Local.

4. Por deliberação do Conselho Municipal da Juventude, poderão ser integrados novos membros, tendo em consideração a dinâmica social e do movimento associativo juvenil.

3°

(Competência e funcionamento)

1. Compete ao Conselho Municipal da Juventude aconselhar Câmara Municipal, a solicitação deste e pronunciar-se sobre:

- a) A Política Municipal para a Juventude;
- b) A Política Municipal de Desporto, Cultura e Entretenimento;
- c) A Política Municipal de promoção da formação profissional;
- d) Os programas municipais de combate à Sida, ao alcoolismo, à droga e à toxicodependência, visando a integração social dos jovens afectados;
- e) Demais assuntos que lhe for submetido para apreciação e parecer.

2. O Conselho Municipal é presidido pelo Presidente da Câmara, que poderá delegar num dos Vereadores esta função.

3. O Conselho Municipal da Juventude elabora e aprova o seu regimento.

4. O Conselho Municipal da Juventude reúne-se, pelo menos, três vezes em cada ano económico, mediante convocatória do Presidente da Câmara.

5. O Conselho Municipal da Juventude funciona em plenário ou em comissões especializadas;

6. Das reuniões do Conselho Municipal, em plenário ou em comissões, serão lavradas actas sintéticas discriminando os assuntos tratados e as apreciações emitidas.

4°

(Efeitos da Pronuncia do Conselho Municipal da Juventude)

As deliberações do Conselho Municipal da Juventude revestem a forma de pareceres e não têm carácter vinculativo.

5°

(Casos omissos)

Os casos omissos e divergências interpretativas resultantes da aplicação deste estatuto serão integrados por despacho do Presidente da Câmara.

Visto e aprovado, por deliberação da Câmara Municipal, em 23 de Dezembro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Rocha Delgado*.

O Vereador do Pelouro da Juventude, *Jorge H. Pires*.

—o§o—

MUNICÍPIO DO SAL**Câmara Municipal**

Despacho do Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 1 de Março de 2005:

Manuel Conceição do Rosário da Graça, agente administrativo, referência 3, escalão D, do quadro Privativo da Câmara Municipal, reclassificado para técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 Julho, conjugado com artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeito a partir da data de liberação.

Manuel Conceição do Rosário da Graça, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, nomeado nos termos do artigo 4º nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com o artigo 27º alínea b), da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para Chefe de Secção, nível 1, com colocação na Agência Administrativa da Palmeira.

Câmara Municipal do Sal, aos 8 de Março de 2005. -- O Secretário Municipal, *Gabriel Romualdo Neves*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**Assembleia Municipal**

DELIBERAÇÃO Nº 4/IV/ 2005

Nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com a alínea a) do ponto 3, do artigo 2º do Regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe reunida na sua segunda sessão ordinária, na sala de sessões da Assembleia Municipal, nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2004, delibera o seguinte:

Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano 2005 que inclui os mapas em anexo cuja previsão das receitas e das despesas se eleva ao montante de 227.357.313.00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e treze escudos), para o Município em geral, para o Serviço Autónomo Municipal de Mecânica Auto SAMMA, 30.874.240.00 (trinta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta escudos), para o Serviço Autónomo Municipal de Saneamento, Mercados, Feiras e Cemitérios SAMSMFC, 18.790.542.00 (dezoito milhões, setecentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e dois escudos.OO), e para o Serviço Autónomo Municipal de Promoção cultural e Turística SAMPCT, 4.695.800.00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos escudos).

A presente deliberação entra em vigor, a 1 de Janeiro de 2005.

Município de S. Filipe
Orçamento para o Ano de 2005

CA	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTANCIA		
					P/ARTIGO	P/GRUPO	P/CAPITULO
1				IMPOSTO DIRECTOS			12.750.000,00
		1		IMPOSTO ÚNICO SOBRE PATRIMÓNIO	10.500.000,00		
		2		IMPOSTO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS	2.250.000,00		
2				IMPOSTO INDIRECTOS			7.460.466,00
		2		SERVIÇOS DE AFERIÇÃO CONFERIÇÃO	650.000,00		
		3		LICEN. DE INST. BOMBAS COMBÚSTIVEIS	58.166,00		
		4		SERVIÇOS DE OBRAS	3.500.000,00		
		5		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	60.000,00		
		7		OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	20.000,00		
		8		SERVIÇOS DE SECRETARIA	60.000,00		
		9		SERVICIOS DE MANIFESTO DE GADO	1.000,00		
		10		LICENCIAMENTO COMERCIAL	2.490.000,00		
		11		LICEN. TRANSPORTE TERRESTRE	620.000,00		
		12		DIVERSOS	1.300,00		
3				TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			2.579.000,00
	1			TAXAS		2.097.000,00	
		3		SERVIÇOS DE OBRA	1.350.000,00		
		4		PUBLICIDADE E ANÚNCIOS	17.000,00		
		6		OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	20.000,00		
		9		SERVIÇO DE TRÂNSITO E VELOCÍPEDE	15.000,00		
		10		SERVIÇO DE SECRETARIA	620.000,00		
		11		DIVERSOS	75.000,00		
	2			MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		482.000,00	
		1		MULTAS	250.000,00		
		2		TAXA DE RELAXE	80.000,00		
		3		JUROS DE MORA	150.000,00		
		5		OUTROS	2.000,00		
4				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			1.763.000,00
	1			JUROS SERVIÇO PÚBLICO		11.000,00	
		1		SERVIÇOS GERAIS	11.000,00		
	4			DIVIDENDOS SECTOR PÚBLICO		100.000,00	
		1		SERVIÇOS GERAIS	100.000,00		
	6			DIVIDENDOS OUTROS SECTORES		0,00	
		1		SERVIÇOS GERAIS	0,00		
	7			PAR. LUCROS SERV. AUTO. ASS. MUN. EMP. MUN.		800.000,00	
		1		SERVIÇOS GERAIS	800.000,00		
	8			RENTA DE TERRENOS SECTOR PÚBLICO		0,00	
		1		SERVIÇOS GERAIS	0,00		
	9			RENTA DE TERRENOS EXTERIOR		0,00	
		1		SERVIÇOS GERAIS	0,00		
	10			RENTA DE TERRENO OUTROS SECTORES		850.000,00	
		1		SERVIÇOS GERAIS	850.000,00		

11		OUTROS		2 000,00	
	1	SERVIÇOS GERAIS	2 000,00		
5		TRANSFERENCIAS CORRENTES			103.308.785,00
	1	SECTOR PUBLICO		102 658 785,00	
	1	PARTICIPAÇÃO NO F.E.F	69.252.000,00		
	2	MINISTÉRIO TRABALHO E SOLIDARIEDADE - P.S.M.	21.024 000,00		
	3	ENCARGOS C/SERVIÇOS MUNICIP. PROM. SOCIAL	1.299.996,00		
	4	PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	194.400,00		
	5	TAXA ECOLÓGICA E TAXA DE TURISMO	4 388 389,00		
	6	COMPART. D'ESTADO N'AQUISIÇÕES DIVERSAS	6.500.000,00		
	2	EXTERIOR		20.000,00	
	1	SERVIÇOS GERAIS	20.000,00		
	3	OUTROS SECTORES		630.000,00	
	1	DESCONTO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	620.000,00		
	2	DIVERSOS	10.000,00		
6		VENDA DE BENS DURADOUROS			45.000,00
	3	OUTROS SECTORES		45 000,00	
	1	SERVIÇOS GERAIS	45.000,00		
7		VENDA SERV. E BENS NÃO DURADOUROS			6.016.980,00
	1	RENDAS DE HABITAÇÃO		360.000,00	
	1	SERVIÇOS GERAIS	360.000,00		
	4	RENTA DE EDIFÍCIOS OUTROS SECTORES		552.000,00	
	1	SERVIÇOS GERAIS	552.000,00		
	5	RENTA BENS DURA. SECTOR PÚBLICO		300.000,00	
	1	SERVIÇOS GERAIS	300.000,00		
	8	DIVERSOS SECTOR PÚBLICO		2 370.000,00	
	1	SERVIÇO ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA	2 370.000,00		
	9	DIVERSOS EXTERIOR		6 000,00	
	1	SERVIÇOS GERAIS	6.000,00		
	10	DIVERSOS OUTROS SECTORES		2 428 980,00	
	1	EMOLUMENTOS	180.000,00		
	2	VISTORIAS	1.250.000,00		
	3	IMPRESSOS	480.000,00		
	4	DIVERSOS SERV BENS NÃO DURADOUROS			
	a)	SERV. TRANSPORTE, ESTACIONAM. E PARQUES	150.000,00		
	b)	SERVIÇO DE ALUGUER DE CONTADORES	108.480,00		
	c)	DIVERSOS	260.500,00		
8		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			12.550.000,00
	1	SALDOS	3.000.000,00		
	2	DEVEDORES DIVERSOS	550.000,00		
	3	SERVIÇO C/ACTIVIDADES DIA DO MUNICIPIO	5.500.000,00		
	4	ACTIVIDADES COM O TRANSPORTE DE ALUNOS	3.500.000,00		
		RECEITAS DE CAPITAL			
9		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS			24.700.000,00
	3	TERRENOS OUTROS SECTORES		12.000.000,00	

	1	SERVIÇOS - GERAIS	12.000.000,00		
4		HABITAÇÕES SECTOR PUBLICO		200.000,00	
	1	SERVIÇOS - GERAIS	200.000,00		
6		HABITAÇÕES OUTROS SECTORES		12.000.000,00	
	1	SERVIÇOS - GERAIS	12.000.000,00		
7		EDIFICIOS SECTOR PUBLICO		0,00	
	1	SERVIÇOS - GERAIS	0,00		
9		EDIFICIOS OUTROS SECTORES		500.000,00	
	1	SERVIÇOS - GERAIS	500.000,00		
10		TRANSFERENCIA DE CAPITAL			1.573.500,00
	1	SECTOR PUBLICO		500.000,00	
	1	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	500.000,00		
	2	EXTERIOR		1.060.000,00	
	1	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	500.000,00		
	2	ASSOCIAÇÃO PROFESSORES BERNA-SUIÇA	560.000,00		
	3	OUTROS SECTORES		13.500,00	
	1	CAUÇÃO DEPOSITOS A FAVOR DO MUNICIPIO	5.000,00		
	2	BENS DOADOS ABANDONADOS PERDIDOS	5.000,00		
	3	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	3.500,00		
13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			40.000,00
	1	DIVERSOS	40.000,00		
14		REPOSICÕES			500.000,00
	1	DIVERSOS	500.000,00		
15		CONTAS DE ORDEM			54.070.582,00
	1	Consignação de receitas			
	a)	RECEITAS DO ESTADO COBRADAS PELO MUNI.	110.000,00		
	b)	RECEITAS COBRADAS PELO - S. A. M. M. A.	30.874.240,00		
	c)	RECEITAS COBRADAS PELO - S.A.M.M.F.C.	18.790.542,00		
	d)	RECEITAS COBRADAS PELO - S.A.M.P.T.C.	4.295.800,00		
		Total	227.357.313,00		227.357.313,00

MAPA RESUMO DA PREVISÃO DE RECEITAS POR CAPITULOS - ANO 2005					
Cap.		DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	IMPORTÂNCIA	VARIAÇÃO DE PERCENTAGEM	
		RECEITAS CORRENTES	146.473.231,00	52,18%	
1		IMPOSTOS DIRECTOS	12.750.000,00	8,70%	
2		IMPOSTOS INDIRECTOS	7.460.466,00	5,09%	
3		TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.579.000,00	1,76%	
4		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.763.000,00	1,20%	
5		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.308.785,00	70,53%	
6		VENDA DE BENS DURADOUROS	45.000,00	0,03%	
7		VENDA DE SERV. E BENS N/DURADOUROS	6.016.980,00	4,11%	
8		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.550.000,00	8,57%	
		RECEITAS DE CAPITAL	80.884.082,00	47,81%	
9		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	24.700.000,00	30,54%	
10		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.573.500,00	1,95%	
13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	0,05%	
14		REPOSICÕES	500.000,00	0,62%	
15		CONTAS DE ORDEM	54.070.582,00	66,85%	
		Total	227.357.313,00		

MUNICIPIO DE S.FILIPE
ORÇAMENTO PARA O ANO 2005

CA	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTANCIA		
					P/ARTIGO	P/GRUPO	P/CAPITULO
1				ASSEMBLEIA MUNICIPAL			2.172.800,00
				DESPESAS CORRENTES			
	1			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		571.200,00	
		2		Salário do pessoal eventual	571.200,00		
	2			Gratificações		408.000,00	
	4			Representação		35.000,00	
	6			Senhas de presença		250.000,00	
	9			Deslocações		360.000,00	
	10			Telefones individuais		32.640,00	
	17			Remunerações serviços auxiliares		234.200,00	
	26			BENS DURADOUROS		26.760,00	
		3		Mat. educação cultura e recreio	11.760,00		
		5		Mat. honorífico e representação	10.000,00		
		7		Outros bens duradouros	5.000,00		
	27			BENS NÃO DURADOUROS		135.000,00	
		2		Combustíveis e lubrificantes	50.000,00		
		5		Consumo de secretaria	80.000,00		
		6		Outros bens não duradouros	5.000,00		
	29			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		120.000,00	
		1		Encargos próprios da instalações	70.000,00		
		3		Locação de bens	5.000,00		
		4		Transportes e comunicações	20.000,00		
		6		Publicidade e propaganda	10.000,00		
		8		Encargos não especificados	15.000,00		
2				PRESIDENCIA DA CÂMARA			6.097.804,00
				DESPESAS CORRENTES			
	1			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		4.737.600,00	
		1		Vencimento do pessoal de quadro	1.632.000,00		
		2		Salário do pessoal eventual	3.105.600,00		
	2			Gratificações		20.000,00	
	4			Representação		244.800,00	
	5			Horas extraordinarias		70.000,00	
	7			Subsidio de isenção do horário		352.204,00	
	9			Deslocações		504.000,00	
	10			Telefones individuais		163.200,00	
	25			Abono de família		6.000,00	
3				CÂMARA MUNICIPAL			4.198.240,00
				DESPESAS CORRENTES			
	1			Vencimentos e salários		2.978.400,00	
		1		Vencimentos do pessoal de quadro			
		2		Salário do pessoal eventual	2.978.400,00		
	4			Representação		400.000,00	
	5			Horas extraordinárias		20.000,00	
	6			Senhas de presença		100.000,00	
	9			Deslocações		504.000,00	
	10			Telefones individuais		195.840,00	

4		REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			68.375.309,00
	1	DESPESAS CORRENTES			
		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		12.117.540,00	
	1	Vencimento do pessoal de quadro	3.576.144,00		
	2	Salário do pessoal eventual	8.541.396,00		
	2	Gratificações		333.672,00	
	3	Abono para falhas		9.000,00	
	5	Horas extraordinárias		40.000,00	
	7	Subsídio de residência		240.000,00	
	8	Participação e prémios		1.200.000,00	
	9	Deslocações		500.000,00	
	11	Alimentação alojamento numerário		30.000,00	
	13	Alimentação alojamento compensação de encargos		120.000,00	
	17	Remuneração serviços auxiliares		600.000,00	
	18	Remunerações diversas numerário		90.000,00	
	20	Remunerações diversas previdência social		37.000,00	
	25	Abono de família		43.200,00	
	26	BENS DURADOUROS		1.019.500,00	
	1	Construção e grandes reparações	500.000,00		
	2	Material de alojamento	100.000,00		
	3	Material de educação cultura e recreio	70.000,00		
	4	Material fabril oficial e laboratório	102.500,00		
	5	Material honorífico e representação	40.000,00		
	6	Equipamentos de secretaria	170.000,00		
	7	Outros bens duradouros	37.000,00		
	27	BENS NÃO DURADOUROS		6.202.676,00	
	2	Combustíveis e lubrificantes	5.600.000,00		
	4	Alimentação roupas e calçado	182.676,00		
	5	Consumo de secretaria	400.000,00		
	6	Outros bens não duradouros	20.000,00		
	28	CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS		950.000,00	
	29	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		3.910.000,00	
	1	Encargos próprios das instalações	1.300.000,00		
	2	Encargos com a saúde	40.000,00		
	3	Locação de bens	250.000,00		
	4	Transportes e comunicações	1.800.000,00		
	5	Representação	350.000,00		
	6	Publicidade e propaganda	50.000,00		
	7	Trabalhos especiais diversos	80.000,00		
	8	Encargos não especificados	40.000,00		
	30	TRANSFERÊNCIAS		25.577.721,00	
	1	Sector público			
	a)	Assistência exterior aos funcionários	100.000,00		
	b)	Associação dos Municípios Fogo/Brava	380.000,00		
	c)	Associação Nacional dos Municípios	110.000,00		
	d)	Gabinete Desenvolvimento Regional	400.000,00		
	e)	União das Cidades Capital - UCCLA	170.000,00		
	2	Apoio organizações infra-municipais	120.000,00		
	3	Apoio Serviço Autónomo Municipal mecânica Auto - SAMMA	10.402.355,00		
	4	Apoio Serv. Autón. Munic. Merc.feira, cemitério - SAMSMEC	11.395.366,00		
	5	Apoio Serv. Autón. Munic. Prom. Cultural e Turis. - SAMPCT	2.500.000,00		
	31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.000,00	
	1	Juros	25.000,00		
	2	Rendas de terrenos	10.000,00		

5	32	3	Seguros de materiais de transportes	150.000,00		
		4	Julgamento contas de gerência	200.000,00		
		5	Seguro acidente de trabalho	30.000,00		
		6	Outras despesas correntes	10.000,00		
			DESPESAS DE CAPITAL			
			INVESTIMENTOS		14.930.000,00	
		1	Consolidação do I.U.P.	1.380.000,00		
		2	Reforço serviços Autónomos Municipais, implementação de medidas de coordenação e interligação entre eles.	450.000,00		
		3	Criação condições para prossecução de iniciativas de modernização dos procedimentos de Administração Municipal	600.000,00		
		4	Melhoria do processo de informatização da contabilidade Municipal e sua interligação em rede	300.000,00		
		5	Seguimento do funcionamento das Agências Municipais	150.000,00		
		6	Formação de pessoal	200.000,00		
		7	Acompanhamento, expedientes contabilísticos e promoção de medidas que visem a realização de auditorias financeiras	400.000,00		
5	32	8	Aquisição de terrenos urbanizáveis	6.000.000,00		
		9	Manutenção e conservação de bens imóveis (edifícios municipais)	600.000,00		
		10	Ampliação e remodelaçãode residencia oficial do Presidente da Câmara	1.800.000,00		
		11	Actualização inventário de bens Municipais	250.000,00		
		12	Aquisição de viaturas	2.200.000,00		
		13	Aquisição de equipamentos e materiais para serviços Municipais	600.000,00		
			DIVISÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESEN. COMUNITÁRIO			37.250.400,00
			INVESTIMENTOS			
		1	PROMOÇÃO SOCIAL		24.750.400,00	
		a)	Constituição de um banco de dados s/famílias mais carenciadas dados sobre famílias mais vulneráveis	160.000,00		
		b)	Acompanhamento da implementação das acções ligadas ao programa "Luta Contra a Pobreza"	100.000,00		
		c)	Auto-construção assistida - melhoria/acabamento/reparação de habitações das famílias mais carenciadas	1.500.000,00		
		d)	Apoio alimentar de emergência a famílias mais vulneráveis	1.500.000,00		
		e)	Reparação/construção de cisternas familiares	200.000,00		
		f)	Subsídio, pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis - da Presidência da República	194.400,00		
		g)	Subsídio a pessoas carenciadas - Pensão Social Mínima	21.096.000,00		
5	32	2	JUVENTUDE		2.120.000,00	
		a)	Organização de intercâmbios entre jovens das Freguesias do Concelho	550.000,00		
		b)	Início da criação de centro de Juventude em algumas localidades como projecto piloto	750.000,00		
		c)	Apoio d'diversa natureza a grupos juvenis organizados, visando o fomento de actividades recreativas, artísticas, económicas, etc.	820.000,00		
		3	EDUCAÇÃO		2.330.000,00	
		a)	Subsídio para funcionamento de jardins de infância sob gestão da Câmara Municipal	1.080.000,00		
		b)	Comparticipação na reparação de infraestruturas escolares	450.000,00		
		c)	Concessão bolsas de estudos alunos de famílias +carenciadas	800.000,00		

6	32	4	CULTURA			
		a)	Organização das actividades ligadas ao Dia do Município	5 300.000,00	5.500.000,00	
		b)	Promoção de apoio a diferentes manifesta. culturais tradicio.	200.000,00		
		5	DESPORTOS		1.650.000,00	
		a)	Organização, torneio "taça S. Filipe" integrado n/ festas do Município	300.000,00		
		b)	Promoção e apoio a diferentes modalidades desportivas	400.000,00		
		c)	Acompanhamento da utilização das diferentes estruturas desportivas Municipais	180.000,00		
		d)	Iniciativas que incentive a concretização de competições desportivas Nacionais neste Concelho	350.000,00		
		e)	Organização de intercâmbio desportivo entre equipas não federadas das Freguesias do Concelho	420.000,00		
		7	SAÚDE		900.000,00	
		a)	Dinamização das actividades ligadas ao programa "Luta Contra Sida" e "Droga"	100.000,00		
		b)	Apoio diverso a pacientes mais carenciados	800.000,00		
			DIVISÃO DE URBANISMO HABITAÇÃO E OBRAS			41.740.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL			
			INVESTIMENTOS		41.740.000,00	
		1	Início de obras relacionadas com a requalificação urbana da Cidade de S. Filipe	1.250.000,00		
		2	Prossecução das iniciativas visando reforço da interligação dos diferentes bairros no tecido urbano (arruamentos ...)	3 000.000,00		
		3	Prossecução do processo de electrificação rural	18.600.000,00		
		4	Continuação dos trabalhos do cadastro urbano	800.000,00		
		5	Moradias económicas (ligação de água e energia à rede pública)	500.000,00		
		6	Edifício destinado ao Museu (início da fase museológica)	400.000,00		
		7	Prossecução dos trabalhos de restauro, sobrado "Nhô Agnelo"	250.000,00		
		8	Adaptação do espaço físico do Centro Cultural (construção vertical) para salas de aulas	1.000.000,00		
		9	Conclusão dos trabalhos do campo futebol de S. Lourenço	1.300.000,00		
		10	Continuação da construção de infraestr. desportivas em Galinheiro, Cabeça Fundão, Ribeira Filipe e Fonte Aleixo Sul e início da de Luzia Nunes	5.500.000,00		
		11	Extensão da rede de água, Achada Furna e Estância Roque	1.000.000,00		
		12	Maquinaria e equipamento	1.790.000,00		
		13	Implementação do processo da valorização das vocações competitivas das principais localidades do Concelho	900.000,00		
		14	Prossecução das iniciativas ligadas ao ordenamento e melhoria	2.400.000,00		

			das vias de acesso a várias localidades do interior	250.000,00		
		15	Apoio e consolid. d'associações de Desenvolvim. Comunitário	1.300.000,00		
		16	Continuação das iniciativas visando o desencrav. da localidade de Campanas de Cima e sua ligação com Campanas de Baixo			
		17	Continuação da adaptação / modernização das infra-estruturas desportivas existentes	1.500.000,00		
7			DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS			
			ABASTECIMENTO PÚBLICO E			
			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			6.810.000,00
	32		INVESTIMENTOS		6.810.000,00	
		1	Comparticipação da Câmara nos Contratos Programas que vem sendo acordados com o Governo e outros parceiros na realização de projectos de desenvolvimento de S. Filipe	3.800.000,00		
		2	Início de desenvolv. de algumas iniciativas ligadas à concretização de estudos relativos à implement., Plano Desenv.Municipal	450.000,00		
		3	Acompanhamento da implement., Plano Ambiente Municipal	50.000,00		
		4	Dinamização das acções visando o funcionamento da estrutura local de protecção civil	250.000,00		
		5	Definição normas relacionad. c/a exploração da futura unidade turística municipal, casa "Nhô Agnelo"	300.000,00		
		6	Participação do Município nos eventos Nacionais e Internacionais no âmbito do Turismo	600.000,00		
		7	Definição dos termos de referencia sobre a realização de estudos relativos à potencialidade económica e social desta região	480.000,00		
		8	Constituição de um banco de dados s/ actividades económicas em curso, neste Município	350.000,00		
		9	Compilação de elementos fundamentais e concementes às ligações entre S. Filipe e o resto das Ilhas	80.000,00		
		10	Organização de encontro entre operadores económi. residentes e não reside. s/oportunid. e vantagens de investi. em S. Filipe	450.000,00		
9			DESPESAS COMUNS			6.642.178,00
	22		Classe Inact. - Pensão de Aposentação		2.490.864,00	
	23		Pensão de sobrevivência		202.413,00	
	24		Pensão outras despesas		1.632.101,00	
	25		Abono de família		16.800,00	
	35		Restituição indemnização		300.000,00	
	36		Despesas anos económicos findos		1.500.000,00	
	37		Dotação provisional		500.000,00	
10			CONTAS DE ORDEM			54.070.582,00
	38		CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS		54.070.582,00	
		a)	Receitas do Estado cobradas pelo Município	110.000,00		
		b)	Apoio Serviço Autón. Municipal mecânica Auto-SAMMA	30.874.240,00		
		c)	Apoio Serv.Autón. Munic. Merc.feira, Cemit.-SAMSMFC	18.730.542,00		
		d)	Apoio Serv. Autón. Munic. Prom. Cult.Turís - SAMPCT	4.295.800,00		
			Total			227.357.313,00

DELIBERAÇÃO Nº 5

Ao abrigo da alínea f) do ponto 6, do artigo 6º da lei nº 14/91 que aprova os Estatutos dos Eleitos Municipais, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua segunda sessão ordinária, na sala de sessões da Assembleia Municipal, nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2004, delibera o seguinte:

Aprovar, sob proposta da bancada do PAICV, o valor diário das senhas de presença dos Eleitos Municipais residentes em território municipal que passa para 3.000\$00 (três mil escudos), quando em serviço devidamente convocados.

A presente Deliberação entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Aprovada em 29 de Dezembro de 2004.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís Joaquim Gonçalves Pires*.

DELIBERAÇÃO Nº 6

Ao abrigo da lei nº 28/V/97, de 23 de Julho, no seu artigo 13º, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua segunda sessão ordinária na sala de sessões da Assembleia Municipal, nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2004, delibera o seguinte:

Atribuir ao Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe, uma gratificação mensal, correspondente a 20% do vencimento do Presidente da República e um subsídio mensal, pela utilização do telefone particular correspondente a 10% do montante da gratificação acima mencionada.

A presente Deliberação entra em vigor, com efeitos retroactivos à tomada de posse do titular do órgão.

Aprovada em 29 de Dezembro de 2004.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís Joaquim Gonçalves Pires*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÕES

de 31 de Março de 2005

Comunicamo-se, ao abrigo do disposto nos artigos 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º, nº 2, alínea c), do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigo 10º nº 2, da Lei nº 53/VI/2005 de 3 de Janeiro, é nomeado provisoriamente o pessoal a seguir discriminado, no cargo do técnico superior,

referência 13, escalão A, do quadro do Município de São Vicente, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*:

1. Carla Patrícia Sousa Lopes Andrade
2. Elisângela da Graça Soares
3. Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro

Os encargos têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6, artigo 64º, nº 1, capítulo 2, artigo 11º, nº 1 capítulo 4, artigo 38º, nº 1, respectivamente do orçamento Municipal vigente.

Comunica-se que, ao abrigo do disposto nos artigos 10º e 13º, da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10º, nº 2, da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro, é nomeado provisoriamente o pessoal baixo discriminado, no cargo de Bombeiro, referência 1, escalão A, (Portaria nº 61/83, de 3 de Novembro de 83, conjugado com o nº 2, artigo 27º, do Decreto-Legislativo nº 4/99, de 19 de Julho), do quadro do Município de São Vicente, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

1. Amílcar Augusto Barbosa da Cruz Ganeto
2. João José Ramos Fereira
3. Miguel Lima da Cruz
4. Rogério Lima Leite

(Visados pelo Tribunal de Contas a 17 de Maio de 2005).

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 27º, nº 1, do orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 30 de Maio de 2005. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

—o—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 28 de Março de 2005:

Alexandrino Gomes Mendes Tavares, técnico-adjunto, contratado para exercer, em regime de avença, as funções de técnico informático, nos termos da alínea b) nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os nºs 14 alínea a) e 16, da Resolução nº 1/94 TC, publicada no *Boletim Oficial* nº 11/94, de 11 de Março, II Série.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º artigo 5º, nº 4 do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Abril de 2005).

De 26 de Abril:

André Monteiro Lopes, contratado para em regime de provimento exercer as suas funções no Serviço da Administração Fiscal Municipal, na categoria de técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, por um período de 12 meses, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20º, da Lei nº 102/IV/93 de 31 Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 10º da Lei nº 53/VI/2005, de 3 Janeiro e os n.ºs 14 alínea a) e 16, da Resolução nº 01/94 TC, publicada no *Boletim Oficial* nº 11/94, de 14 de Março, II Série.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 1º, nº 1 do Orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de contas, em 18 de Maio de 2005).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 23 de Maio de 2005. – O Chefe da Divisão, *Austelino Borges Moreira*.

—o—

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

DELIBERAÇÃO Nº 7/2005

Em cumprimento das disposições normativas contidas nos artigos 121º a 125º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, a Comissão Nacional de Eleições analisou, aprofundadamente, as contas eleitorais apresentadas pelas candidaturas concorrentes às eleições dos Órgãos Autárquicos, realizadas em 21 de Março de 2004, conforme o Decreto-Regulamentar nº 10/2003, de 30 de Dezembro.

Assim, tendo em conta o mapa de apuramento geral dos resultados constantes do Edital nº 7/CNE/2004, publicado na I Série do *Boletim Oficial* nº 10/2004, de 5 de Abril, e uma vez verificadas a regularidade e a legalidade das contas apresentadas, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em sessão ordinária de 2 de Junho de 2005, delibera, nos termos dos artigos 123º e 125º do referido Código Eleitoral, o seguinte:

1. Aprovar as contas eleitorais apresentadas pelas seguintes candidaturas concorrentes, em conformidade com os quadros e gráficos a que se refere o número 2:

1.1. Partidos políticos:

- a) MPD – Movimento para a Democracia (concorrente em 15 Círculos Eleitorais, com a excepção dos Círculos Eleitorais do Sal e da Ribeira Grande);
- b) PAICV – Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (concorrente em 16 Círculos Eleitorais, com excepção do Círculo Eleitoral de São Domingos);
- c) PTS – Partido do Trabalho e da Solidariedade (concorrente no Círculo Eleitoral de São Vicente);
- d) UCID – União Caboverdiana Independente e Democrática (concorrente nos Círculos Eleitorais de São Vicente e da Praia).

1.2. Coligações de partidos:

PCD/PRD – Partido da Convergência Democrática / Partido da Renovação Democrática (concorrente nos Círculos Eleitorais de Porto Novo, Praia, Santa Catarina, São Miguel e Tarrafal);

1.3. Grupos de Cidadãos:

- a) GDRG – Grupo para o Desenvolvimento da Ribeira Grande (concorrente no Círculo Eleitoral de Ribeira Grande);
- b) GID-SD – Grupo Independente para o Desenvolvimento de São Domingos (concorrente no Círculo Eleitoral de São Domingos);
- c) GIMDS – Grupo Independente para a Mudança e o Desenvolvimento do Sal (concorrente no Círculo Eleitoral do Sal);
- d) MDM – Movimento para o Desenvolvimento do Maio (concorrente no Círculo Eleitoral do Maio).

2. Mandar publicar as contas eleitorais constantes dos seguintes quadros e gráficos, anexos à presente deliberação, de que fazem parte integrante:

QUADRO Nº 01 – Número de Votos, Receitas, Despesas, Subvenção do Estado;

QUADRO Nº 02 – Número de Votos e Subvenção do Estado;

QUADRO Nº 03 – Candidaturas Com Acesso à Subvenção do Estado;

QUADRO Nº 04 – Candidaturas Sem Acesso à Subvenção do Estado;

QUADRO Nº 05 – Conta Consolidada Eleições Autárquicas 2004;

GRÁFICO Nº 01 – Distribuição das Receitas Totais, incluindo Subvenção;

GRÁFICO Nº 02 – Distribuição das Despesas Totais.

3. Proceder nos termos previstos na parte final do artº 124º do Código Eleitoral em relação às seguintes candidaturas que não apresentaram as respectivas contas eleitorais:

- a) MMSV- Movimento Modernizar São Vicente (concorrente no Círculo Eleitoral de São Vicente);
- b) NUBAI – Grupo Independente Santa Catarina (concorrente no Círculo Eleitoral de Santa Catarina).

Fica revogada a deliberação nº 6/2005, aprovada na reunião de 24 de Maio de 2005.

Praia, aos 2 do mês de Junho de 2005.

A Comissão Nacional de Eleições, *Bartolomeu Lopes Varela - Raquel Spencer Medina - Fernando Aguiar Monteiro - Francisco David Lima - Lídia Sancho*.

QUADRO Nº. 01
NÚMERO DE VOTANTES - RECEITAS - DESPESAS - SUBVENÇÃO DO ESTADO
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE MARÇO DE 2004

PARTIDOS POLÍTICOS E COLIGAÇÃO E GRUPOS DE CIDADÃOS	Nº. DE VOTOS EXPRESSOS a)	Nº. DE VOTOS COM ACESSO A SUBV. DO ESTADO	RECEITAS b)	%	CÁLCULO DA SUBVENÇÃO A RECEBER	%	DESPESAS c)	%	GRAU COBERTURA DE DESPESAS
PAICV	115.806	115.806	42.600.000,00	49,8%	46.322.400,00	42,8%	59.591.674,50	42,9%	77,7%
MPD	116.475	116.475	29.720.621,00	34,8%	46.590.000,00	43,0%	51.962.699,50	37,4%	89,7%
PCD / PRD	6.080	6.080	31.425,00	0,0%	2.432.000,00	2,2%	4.693.502,00	3,4%	51,8%
UCID	7.721	7.721	200.000,00	0,2%	3.088.400,00	2,9%	3.367.219,50	2,4%	91,7%
PTS	4.839	4.839	6.604.000,00	7,7%	1.935.600,00	1,8%	7.304.534,00	5,3%	26,5%
MMSV	2.332	0		0,0%	0,00	0,0%			
GDRG	11.235	11.235		0,0%	4.494.000,00	4,2%	5.415.317,00	3,9%	83,0%
GIMDS	5.734	5.734	3.937.500,00	4,6%	2.293.600,00	2,1%	3.894.046,00	2,8%	58,9%
GID-SD	2.706	2.706	1.830.000,00	2,1%	1.082.400,00	1,0%	2.219.296,00	1,6%	48,8%
NUBAI	305	0		0,0%	0,00	0,0%			
MDM	59	59	536.891,00	0,6%	23.600,00	0,0%	535.878,00	0,4%	4,4%
TOTAL --->	273.292	270.655	85.460.437,00		108.262.000,00		138.984.166,50		

OBS: a) - Total de votos validamente expressos para os dois órgãos municipais (Câmara e Assembleia).

b) - Receitas próprias apresentadas e consideradas regulares, excluindo a subvenção a receber do Estado.

c) - Despesas apresentadas e consideradas regulares.

QUADRO Nº. 02
NÚMERO DE VOTANTES E SUBVENÇÃO DO ESTADO
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE MARÇO DE 2004

CANDIDATOS	Nº. DE VOTOS EXPRESSOS *	Nº. DE VOTOS COM ACESSO A SUBV. DO ESTADO	Nº. DE VOTOS SEM ACESSO A SUBV. DO ESTADO	CÁLCULO DA SUBVENÇÃO A RECEBER	%
PAICV	115.806	115.806		46.322.400,00	42,8%
MPD	116.475	116.475		46.590.000,00	43,0%
PCD / PRD	6.080	6.080		2.432.000,00	2,2%
UCID	7.721	7.721		3.088.400,00	2,9%
PTS	4.839	4.839		1.935.600,00	1,8%
MMSV	2.332	0	2.332	0,00	0,0%
GDRG	11.235	11.235		4.494.000,00	4,2%
GIMDS	5.734	5.734		2.293.600,00	2,1%
GID-SD	2.706	2.706		1.082.400,00	1,0%
NUBAI	305	0	305	0,00	0,0%
MDM	59	59	0	23.600,00	0,0%
TOTAL --->	273.292	270.655	2.637	108.262.000,00	

* Total de votos validamente expressos para os dois órgãos municipais (Câmara e Assembleia).

QUADRO Nº 03

CANDIDATURAS COM ACESSO À SUBVENÇÃO DO ESTADO													
Acessibilidade à subvenção estatal		Votos por candidatura											
CIRCULO ELEITORAL	ACESSO	GDRG	GIGSD	QIMDS	MPD	PAICV	PCD-PRD	PTS	UCID	MDM	Total Votos por Circulo		
Boavista	Sim				2.710 64,9	1.465 35,1							4.175
Brava	Sim				2.058 38,4	3.300 61,6							5.358
Maio	Sim				3.269 59,0	2.214 39,9				59 1,1			5.542
Mosteiros	Sim				2.612 34,1	5.047 65,9							7.659
Paul	Sim				4.114 56,3	3.196 43,7							7.310
Porto Novo	Sim				6.302 49,8	6.011 47,5	340 2,7						12.653
Praia	Sim				26.454 43,2	31.665 51,7	2.817 4,6		300 0,5				61.236
Ribeira Grande	Sim	11.235 75,9			0,0 3.570 24,1								14.805
S. Domingos	Sim		2.706 27,8		7.023 72,2	0,0							9.729
S. Filipe	Sim				8.231 44,0	10.469 56,0							18.700
S. Miguel	Sim				5.683 63,9	2.026 23,2	1.133 13,0						8.742
S. Nicolau	Sim				5.696 59,7	3.839 40,3							9.535
S. Vicente	Sim				15.693 35,9	13.452 30,8		4.839 11,1	7.421 17,0				43.737
Sal	Sim			5.734 55,3	0,0 4.643 44,7								10.377
Santa Catarina	Sim				10.056 44,1	11.507 50,4	946 4,1						22.814
Santa Cruz	Sim				10.049 47,0	11.336 53,0							21.385
Tarrafal	Sim				6.625 69,5	2.066 21,7	844 8,9						9.535
Total Geral		11.235	2.706	5.734	116.475	115.806	6.080	4.839	7.721	59			273.292

QUADRO Nº. 04

CANDIDATURAS SEM ACESSO À SUBVENÇÃO DO ESTADO *					
Acessibilidade à subvenção estatal					
CIRCULO ELEITORAL	ACESSO	MMSV		NUBAI	
S. Vicente	Nao	2.332	5,3		43.737
Santa Catarina	Nao			305 1,3	22.814
Total Geral		2.332		305	66.551

* Não acesso à subvenção estatal em virtude da não apresentação das contas eleitorais (artº 124º).

CONTA CONSOLIDADA ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2004

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PARTIDOS POLITICOS, COLIGAÇÃO E GRUPOS DE CIDADÃOS									TOTAL POR RUBRICA
		PAICV	MPD	PCD/PRD	UCID	PTS	GDRG	GIMDS	GID-SD	MDM	
710	RECEITAS CORRENTES:										
711	Contribuições de Candidatos			4.725,0		1.211.000,0			20.000,0	449.441,0	1.685.166,0
	Sub-Total (1)	0,0	0,0	4.725,0	0,0	1.211.000,0	0,0	0,0	20.000,0	449.441,0	1.685.166,0
712	Donativos de Instituições		1.271.900,0			50.000,0					1.321.900,0
713	Donativos de Particulares	6.609.000,0	3.536.621,0	26.700,0	200.000,0	1.271.000,0			810.000,0		12.444.321,0
718	Receitas de campanha									87.450,0	87.450,0
	Outras							3.937.500,0			3.937.500,0
	Sub-Total (2)	6.609.000,0	4.808.521,0	26.700,0	200.000,0	1.321.000,0	0,0	3.937.500,0	810.000,0	87.450,0	17.791.171,0
750	OUTRAS RECEITAS:										
751	Empréstimos Bancários	36.000.000,0				4.000.000,0			1.000.000,0		41.000.000,0
752	Outros Empréstimos		24.912.100,0			72.000,0					24.984.100,0
782	Alienação de bens										0,0
	Sub-Total (3)	36.000.000,0	24.912.100,0	0,0	0,0	4.072.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	65.984.100,0
	TOTAL RECEITAS	42.609.000,0	29.720.621,0	31.425,0	200.000,0	6.604.000,0	0,0	3.937.500,0	1.830.000,0	536.891,0	85.460.437,0
	CUSTOS E PERDAS										
6311	Água	19.057,0	2.210,0			2.330,0	1.625,0	465,0	550,0		26.237,0
6312	Electricidade	276.396,0	81.764,0	20.050,0	41.950,0	37.068,0	4.300,0	87.801,0			549.329,0
6313	Combustíveis e Lubrificantes	1.424.634,5	1.619.797,0	116.950,0	62.884,0	232.502,0	307.100,5	124.863,0	136.113,0	20.000,0	4.044.844,0
6314	Material de Conservação e Reaparação	93.249,0	151.657,0		64.455,0	2.370,0	64.258,0	76.600,0		5.000,0	457.589,0
6315	Ferramentas e Utensílios Desgaste rápido	0,0	27.018,0			22.200,0					49.218,0
6316	Consumos de Secretaria	1.614.647,0	230.367,0	25.700,0	4.226,0	57.579,0	14.963,0	105.959,0	18.671,0	7.104,0	2.079.216,0
6317	Propaganda e Animação	19.289.151,0	21.403.553,0	236.276,0	711.337,5	1.026.205,0	38.940,0	260.225,0	824.600,0		43.790.287,5
6318	Fornecimentos Diversos	142.000,0	416.955,0		108.492,0	324.515,0	13.024,0	55.533,0	21.684,0		1.114.118,0
6321	Rendas	2.317.570,0	6.228.814,0	165.000,0	35.000,0	443.185,0	1.163.500,0	76.162,0	501.244,0	436.000,0	11.366.475,0
6323	Conservação e Reparação	370.490,0	204.975,0		329.800,0	4.599,0	21.050,0	14.267,0	1.080,0		946.261,0
6324	Comunicações	1.723.568,0	658.276,0	140.375,0	12.055,0	137.279,0	118.201,0	322.243,0	107.984,0		3.219.981,0
6325	Seguros	0,0	7.016,0								7.016,0
6326	Publicidade e Propaganda	5.574.041,0	9.159.706,0	784.800,0	1.475.574,0	3.212.000,0	761.500,5	1.178.000,0			22.145.621,5
6327	Trabalhos especializados	0,0	213.000,0								213.000,0
6331	Transporte de Material	591.288,0	1.009.462,0			188.197,0		347.127,0	1.500,0		2.137.574,0
6332	Aluguer de Viaturas e Transporte de Pessoal	12.793.143,0	5.470.524,0	562.265,0	212.350,0	97.150,0	1.716.859,0	558.816,0	109.560,0	15.374,0	21.536.041,0
6333	Deslocações e Alimentação	1.553.743,0	2.941.399,0	156.925,0	15.250,0	279.966,0	225.571,0	360.320,0	327.310,0	32.400,0	5.892.884,0
6336	Contencioso e Notariado	0,0	10.500,0		3.600,0	118.194,0		450,0			132.744,0
6338	Serviços Diversos	7.257.494,0	1.192.440,0	1.032.655,0	23.900,0	430.480,0	680.925,0	79.965,0	2.000,0	20.000,0	10.719.859,0
6339	Outros não especificados			1.415.591,0		110.000,0					1.525.591,0
6413	Imposto de selo		13.916,5		14.346,0		4.500,0				32.762,5
6500	Despesas com o Pessoal	4.100.803,0	919.350,0	5.000,0	252.000,0	524.000,0	279.000,0	167.250,0	167.000,0		6.414.403,0
6600	Despesas com Serviços Bancários	450.400,0				54.715,0					505.115,0
8270	Multas e Outras Penalidades							6.000,0			6.000,0
	Sub-Total (3)	59.591.674,5	51.962.699,5	4.693.502,0	3.367.219,5	7.304.534,0	5.415.317,0	3.822.046,0	2.219.296,0	535.878,0	138.912.166,5
	AQUISIÇÃO DE BENS DURADOUROS										
425	Material de Transporte										0,0
426	Equipamento de Som e Imagem							72.000,0			72.000,0
429	Outros										0,0
	Sub-Total (4)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.000,0	0,0	0,0	72.000,0
	TOTAL DESPESAS	59.591.674,5	51.962.699,5	4.693.502,0	3.367.219,5	7.304.534,0	5.415.317,0	3.894.046,0	2.219.296,0	535.878,0	138.984.166,5
	SALDOS ANTES DA SUBVENÇÃO DO ESTADO	16.991.674,5	22.242.078,5	4.662.077,0	3.167.219,5	700.534,0	5.415.317,0	43.454,0	389.296,0	1.013,0	53.623.729,5
	SUBVENÇÃO DO ESTADO	46.322.400,0	46.590.000,0	2.432.000,0	3.088.400,0	1.935.600,0	4.494.000,0	2.293.600,0	1.082.400,0	23.600,0	108.262.000,0
	SALDOS DEPOIS DA SUBVENÇÃO DO ESTADO	29.330.725,5	24.347.821,5	2.230.077,0	78.819,5	1.235.068,0	921.317,0	2.237.054,0	693.104,0	24.613,0	54.738.270,5

GRÁFICO Nº. 01

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS

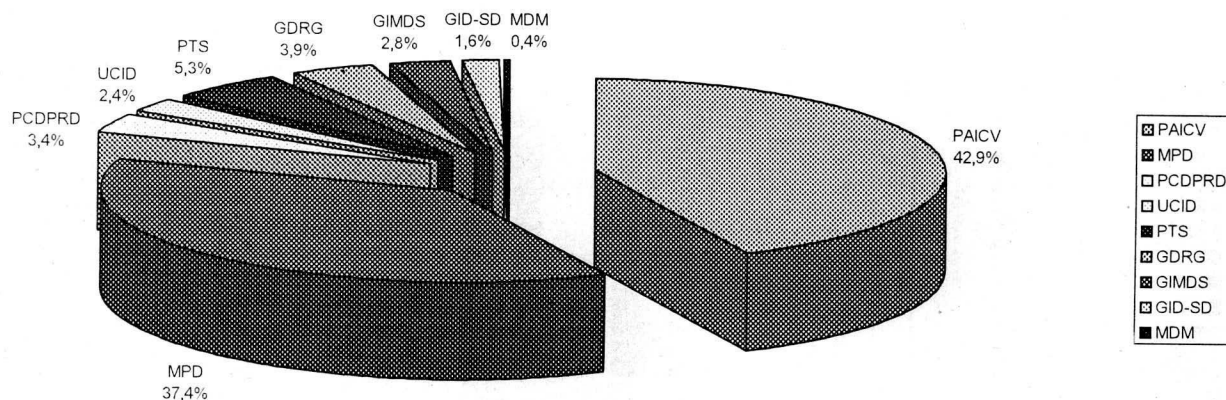
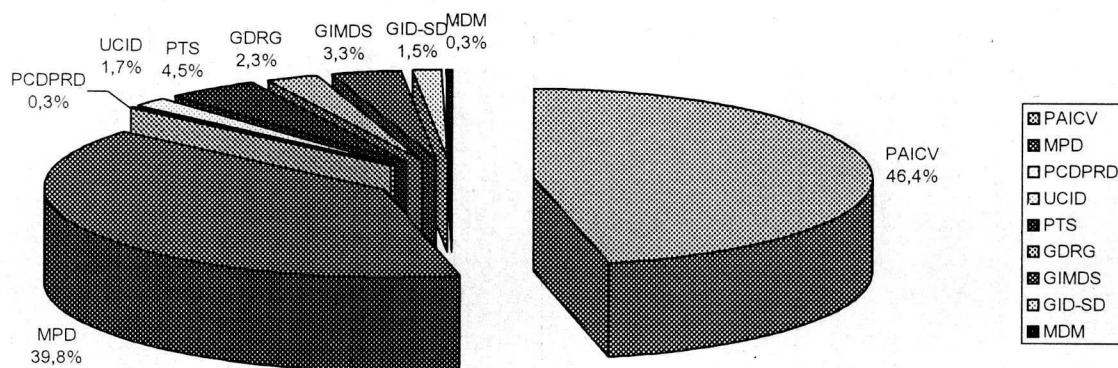


GRÁFICO Nº. 02

**DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS
(PRÓPRIAS + SUBVENÇÃO DO ESTADO)**



FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 240\$00